



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2020.

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se por videoconferência o colegiado do curso de Engenharia de Alimentos. A sessão foi presidida pela coordenadora do curso, professora Leomara Floriano Ribeiro com a participação dos docentes: Daniel Angelo Longhi, Dirlei Diedrich Kieling, Érika de Castro Vasques, Luana Carolina Bosmuler Züge e Raimundo Alberto Tostes. Ainda presentes as técnicas administrativas Andriara Tossani e Cássia Reika Takabayashi Yamashita. Ausência justificada dos docentes Eduardo Cesar Meurer e Leda Maria Saragiotto Colpini. **Ordem do dia: ANÁLISE DA PROPOSTA DE OFERTA DE ATIVIDADES ACADÊMICAS POR MEIOS DIGITAIS:** A presidente informou ao colegiado que a Reitoria propôs, em reunião realizada no dia 20 de março de 2020, que a retomada do calendário acadêmico, após 05 de maio de 2020, pudesse ser realizada com a oferta de atividades remotas e exercícios domiciliares especiais pelos docentes. Tendo em vista a proposta relatada, a coordenação do curso elaborou um questionário online com objetivo de conhecer a opinião dos alunos e docentes sobre o assunto em questão. A coordenadora encaminhou aos membros do colegiado um relatório elaborado com os dados obtidos no questionário e apresentou os dados durante a reunião para análise do colegiado do curso e elaboração do parecer que deverá ser encaminhado à PROGRAD. Após análise dos dados apresentados, os membros foram unanimemente favoráveis à proposta de elaboração de um calendário híbrido que contemple disciplinas ministradas em meio virtual e presencial. Considerou-se que os conteúdos teóricos possam ser adaptados aos meios virtuais e os laboratoriais, quando incompatíveis com a oferta digital, sejam ministrados presencialmente. Ressaltou-se ainda que para seguir as propostas apresentadas, será necessário: a) oferta de cursos intensivos para os docentes sobre o uso das ferramentas digitais, em especial o Moodle; b) quando ocorrerem as aulas presenciais, seja realizada uma adaptação nas grades horárias atuais; c) seja realizado um cronograma para otimização dos espaços laboratoriais visando não sobrecarregar os técnicos laboratoriais e evitar conflitos de horários entre disciplinas. Destacou-se também que é necessário considerar a parcela de alunos que não possui acesso à internet e a possibilidade de haver docentes que não se sintam, no momento, preparados para ministrar suas aulas em ambiente virtual, o que impossibilita que façam uso da proposta apresentada, em ambos os casos. Nada mais havendo a tratar, a presidente, professora Leomara Floriano Ribeiro, às quatorze horas e trinta minutos, encerrou a reunião, da qual eu, Andriara Tossani, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pela presidente e demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRIARA LYZIANE TOSSANI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 17/12/2020, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ANGELO LONGHI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/12/2020, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEOMARA FLORIANO RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/12/2020, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIRLEI DIEDRICH KIELING, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/12/2020, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIA REIKA TAKABAYASHI YAMASHITA, TECNICO EM ALIMENTOS E LATICINIOS**, em 18/12/2020, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO ALBERTO TOSTES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/12/2020, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA CAROLINA BOSMULER ZUGE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/12/2020, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2801753** e o código CRC **9E25D4CD**.
